



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 132/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

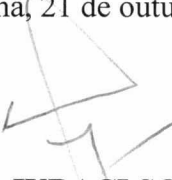
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA NOEME MONTEIRO DE RESENDE, a via sem denominação, conhecida popularmente como "Beco", no Bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público, a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Religiosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário